



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 02/2016**

**O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002720-41.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 29-01-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de fev.-20 a jan.-21, com percentual de 25,71%, resultando no valor de R\$ 3.841,26 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 08-02-2021, conforme Contrato n. 02/2016 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 99ª ZE, em Nonoai-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **GERMANY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 19/03/2021, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0626633** e o código CRC **ABC2CAC6**.